

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

MOROSIDADE

**TJ do Paraná é o
mais improdutivo
entre
maiores tribunais**

Levantamento do CNJ mostra que cada juiz paranaense julgou
1.366 processos em 2012, contra média nacional de 1.611

ações. Estado perdeu para tribunais de São Paulo, Rio de Janeiro,
Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Amapar justifica
que índice estadual é baixo porque há grande número
de cadeiras vazias no Judiciário estadual

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ do Paraná é o mais lento entre os maiores, indica CNJ

Índice baixo é resultado do grande número de cadeiras vazias no Judiciário estadual, justifica Amapar

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a produtividade dos magistrados e servidores do setor indica que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná é o mais improdutivo entre os cinco maiores do Brasil. Divulgado anteontem, o estudo "Indicadores de Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário" tem como base os números de 2012, quando, em média, cada juiz paranaense julgou 1.366 processos.

O número é uma média das ações de primeiro e segundo grau e o cálculo é feito comparando a quantidade de processos julgados com o de cargos de magistrados preenchidos. Os outros quatro maiores tribunais do País são de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

O mais alto Índice de Produtividade do Magistrado (IPM) entre os cinco maiores foi o do TJ do Rio de Janeiro, com 2.919 processos baixados por magistrado. Em seguida vem o do Rio Grande do Sul, com 2.313; São Paulo,

com 2.172; e Minas Gerais, com 1.603. A média nacional é de 1.611 ações julgadas por juízes em todos os Tribunais de Justiça do País.

Até mesmo Cortes menores registraram números maiores que os do Paraná. É o caso do TJ de Santa Catarina (1.823), que entra no grupo de médio porte, e outros enquadrados como de pequeno porte, como o do Acre (1.583), Mato Grosso do Sul (1.535) e Sergipe (1.493).

Apesar de o IPM ser calculado levando em conta os processos de primeiro e segundo grau, há uma diferença considerável entre as duas no Paraná: o número relativo à primeira instância em 2012 foi de 1.573, enquanto que na segunda foi de 519.

Por outro lado, o Índice de Produtividade do Servidor (IPS), também calculado no estudo, coloca o Paraná como o segundo colocado entre os tribunais de grande porte: foram 204 processos baixados para cada servidor exclusivo do Judiciário. Nesse quesito, só fica abaixo do TJ gaúcho, que registrou 248.

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, afirma que o IPJ do Paraná se justifica pelo grande número de cadeiras vazias. De acordo com ele, de 186 cargos vagos em 2011, cerca de cem não foram preenchidos desde então. "Isso sem contar quem deixou a magistratura, os aposentados e as mortes", ressalta.

Ele ainda frisa o fato de a maioria dos julgamentos ocorrerem em primeiro grau. "Os quase 1,6 mil casos baixados em 2012 dão uma média de seis sentenças proferidas por dia útil na primeira instância, que concentra 90% dos processos", calcula.

O presidente da subseção londrinense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Artur Humberto Piancastelli, considera que o IPJ mostra que "há muito o que melhorar", mas crê em uma mudança quando vierem os dados referentes a 2013. "Percebemos mais celeridade nos julgamentos", afirma o advogado.

CONTINUA

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Tanto ele quanto Mendes Júnior afirmam que a estrutura do TJ passou a receber fortes melhorias a partir da gestão de Miguel Kfoury Neto, que presidiu o órgão entre 2011 e 2012. Além da contratação de novos juízes de primeiro grau, Piancastelli resalta a criação do cargo de assessores para magistrados, outra medida que trouxe celeridade.



Números de 2012 apontam que, em média, cada juiz paranaense julgou 1.366 processos

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Projeto pode anular eleição de Fábio Camargo ao TC

Decreto pode anular última eleição do TC

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), anunciou na noite de ontem que irá apresentar na próxima segunda-feira um projeto propondo a anulação do processo que elegeu o ex-deputado Fábio Camargo ao Tribunal de Contas (TC) do Estado, em 16 de julho do ano passado. Mais cedo, em conversa com jornalistas, ele havia desconversado sobre o assunto.

Horas depois, porém, o site da AL informava a intenção do tucano em convocar novo pleito até o final de abril. Nos bastidores, comenta-se que o filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) Clayton Camargo pode renunciar ao cargo no TC nos próximos dias, para se candidatar novamente a uma vaga na AL, em outubro.

O anúncio de Rossoni ocorre dois dias após o Órgão Especial do TJ ter negado o agravo regimental do ex-parlamentar, reforçando decisão anterior do TC. A maioria do colegiado, de 25 desem-

bargadores, seguiu o voto da relatora, Regina Portes, que julgou procedente o mandado de segurança de um dos candidatos derrotados na eleição, Max Schrappe. Na peça, o empresário cita a existência de supostas irregularidades, como ausência de quórum qualificado no primeiro turno e inconsistência na apresentação da documentação exigida.

Na época, o então petebista recebeu 27 votos, enquanto Plauto Miró (DEM) obteve 22. O regimento interno da Casa aponta que o vencedor deveria ter 28 votos. Em entrevista coletiva em dezembro de 2013, Fábio Camargo negou todas as acusações, informando que sua eleição foi "a mais democrática e transparente da história do TC".

De acordo com Rossoni, só poderão participar do novo processo os candidatos que já estavam inscritos. Neste caso, eles teriam nova oportunidade para apresentar certidões negativas. Antes de ser levada a plenário, contudo, a matéria precisa ser aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da AL.

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Advogado acusado de desvio de dinheiro se entrega

Londrina – O advogado e funcionário do 3º Juizado Especial acusado de sacar R\$ 26,8 mil de quatro contas de depósitos judiciais apresentou-se ontem no Fórum. A prisão preventiva havia sido decretada no dia 1º de março. Os saques ocorreram no dia 28 de fevereiro. Ele foi encaminhado a unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), onde ficará em uma cela individual. O homem se aproveitou da confiança que tinha em virtude de trabalhar há cinco anos no Fórum para forjar ofícios e alvarás e falsificar assinaturas de juízes para realizar os saques. O Judiciário detectou a falha e a prisão foi expedida. (Lucio Flávio Cruz/Reportagem Local)

03 ABR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Júri do Carandiru condena PMs a 48 anos de prisão

Réus foram considerados culpados
por quatro dos 111 homicídios ocorridos
na Casa de Detenção

Luciano Bottini Filho
Agência Estado

São Paulo - O Conselho de Sentença condenou ontem cada um dos 15 policiais militares do terceiro andar do Pavilhão 9 do Carandiru a 48 anos de prisão no regime inicial fechado. Eles foram considerados culpados por 4 dos 111 homicídios ocorridos na Casa de Detenção, em 2 de outubro de 1992. Os PMs terão o direito de recorrer em liberdade. Aqueles que estiverem na ativa perderão o cargo, caso não consigam reverter a sentença. Os réus foram absolvidos por 4 mortes e 2 tentativas de homicídio.

Com isso, termina um dos mais complexos julgamentos da Justiça brasileira, que se

arrastou por quase 22 anos após as mortes de 111 presos na antiga casa de detenção.

Ao todo, 77 PMs foram condenados no maior júri da história do Tribunal Justiça de São Paulo. Três PMs foram absolvidos, no primeiro júri, porque atuaram em outro pavimento. A Promotoria havia denunciado os PMs por 111 mortes, mas 29 foram consideradas de autoria desconhecida e os jurados absolveram os réus. Outras cinco mortes, que seriam julgadas em um júri separado para o coronel Luiz Nakaharada, não tiveram condenação porque o acusado morreu no ano passado.

ÚLTIMO JÚRI

O julgamento desta quar-

ta-feira durou três dias, com cerca de 30 horas de trabalhos em plenário, somado o tempo em que os jurados passaram na sala secreta. No júri desta semana, foram julgados os PMs do Comando de Operações Especiais (COE) que entraram no terceiro andar do edifício.

A Promotoria pediu no início dos debates a absolvição de 4 das 8 mortes, porque foram cometidas por armas brancas. Existe a tese de que esses homicídios possam ter sido um acerto de contas entre os próprios detentos. Os jurados também absolveram os acusados por duas tentativas de homicídio, o que os promotores também havia pedido em plenário durante os debates.

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Assembleia fará nova eleição para o TC

Pleito que elegeu Fabio Camargo para o Tribunal de Contas será parcialmente anulado. Nova votação deve ocorrer até o fim de abril

Euclides Lucas Garcia

Uma nova eleição para a cadeira de Fabio Camargo no Tribunal de Contas do Estado (TC) deve ocorrer até o fim do mês. Ontem, o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Valdir Rossoni (PSDB), anunciou que vai apresentar um projeto na próxima segunda-feira anulando parcialmente o pleito que elegeu o ex-deputado em julho de 2013. A proposta prevê que, além de nova votação, os 40 candidatos reapresentem os documentos exigidos em edital. Com isso, o próprio Camargo poderá disputar novamente a vaga.

O ex-deputado está afastado do TC desde novembro de 2013 por decisão liminar da desembargadora Regina Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), em mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, que também concorreu no pleito vencido por Camargo. Na última segunda-feira, o Órgão Especial da corte reforçou a decisão da magistrada ao negar recurso do ex-parlamentar para voltar ao tribunal até o julgamento do mérito da ação.

Com base nisso, a Comissão Executiva da Assembleia decidiu propor uma nova eleição, amparada em duas irregularidades apontadas por Regina Portes no pleito de 2013. Numa delas, Camargo teria recebido "tratamento diferenciado" em relação aos demais candidatos, na medida em que sua documentação para concorrer à vaga foi completada fora do prazo previsto em edital. Outros concorrentes, porém, acabaram excluídos da disputa justamente por não terem apresentado todos os documentos exigidos.

Além disso, o ex-deputado não teria recebido o número mínimo de votos necessários para ser eleito em primeiro turno. Como os 54 parlamentares estavam presentes à sessão, o vencedor deveria obter ao menos 28 votos para vencer em votação única. Camargo, entretanto, teve 27 votos contra 22 do seu principal adversário, o também deputado Plauto Miró (DEM). Os dois, por serem candidatos, decidiram não votar. Seus votos foram considerados brancos.

Novo pleito

A proposta da Comissão Executiva de realizar uma nova eleição terá de passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário. Pelo projeto, o processo de apresentação dos documentos pelos 40 candidatos que estavam inscritos, incluindo Camargo, deverá ser refeito. Depois disso, será realizada a votação para o TC em plenário, que deve ocorrer até o fim do mês.

A realização de uma nova eleição pode abrir mais uma pendência no conselho do tribunal. Em 2009, Maurício Requião teve de deixar o posto de conselheiro por supostas irregularidades no pleito que o elegeu. Dois anos depois, o próprio Rossoni anulou a eleição que escolheu Maurício e, num novo pleito, o então procurador-geral do Estado, Ivan Bonilha, foi eleito. Até hoje, no entanto, a defesa do irmão do senador Roberto Requião (PMDB) tenta na Justiça reconduzi-lo ao cargo.

Questionado se não é uma temeridade convocar um novo pleito sem um posicionamento definitivo da Justiça a respeito da eleição de Camargo, Rossoni disse que está "seguinto uma decisão judicial".

CONTINUA

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

IMBRÓGLIO

A decisão da Mesa Executiva da Assembleia de propor uma nova eleição para o TC se baseia em dois argumentos usados pela desembargadora Regina Afonso Portes para afastar liminarmente Fabio Camargo do cargo de conselheiro, em novembro do ano passado:

Documentação

Segundo a Justiça, Camargo teria recebido "tratamento diferenciado" em relação aos demais candidatos na medida em que sua documentação para concorrer à vaga foi completada fora do prazo legal, enquanto outros concorrentes acabaram excluídos da disputa justamente por não terem apresentado todos os documentos exigidos.

Número de votos

A desembargadora também argumentou que Camargo não teria recebido o número mínimo de votos necessários para ser eleito em primeiro turno. Como os 54 deputados estaduais estavam presentes à sessão, o vencedor deveria obter pelo menos 28 votos. Camargo, porém, teve 27 votos contra 22 do seu principal adversário, o também deputado Plauto Miró (DEM). Os dois, por serem candidatos, decidiram não votar. Seus votos foram considerados brancos.

GAZETA DO POVO

Celso
Nascimento

03 ABR 2014

"Armação" confessada

Fato 1: em 2008, o então desembargador federal Edgard Lippmann Jr. proibiu o governador da época, Roberto Requião, de se utilizar da TV Educativa para fazer promoção pessoal no programa semanal conhecido como "escolinha". Fato 2: em seguida, surgiram denúncias de que, antes, Lippmann teria vendido sentenças liminares para garantir o funcionamento de casas de bingo. Fato 3: em 2009, Lippmann foi afastado da cadeira de desembargador do Tribunal Regional Federal (TRF4), com sede em Porto Alegre, sob aquela acusação. Fato 4: em 2013, o CNJ confirmou a aposentadoria compulsória de Lippmann. Fato 5: denúncias sobre o suposto delito, surgiram em blogs e jornais ligados ao PMDB e ao então governador em 2008. Fato 6: o militante e dirigente do partido Doático Santos era assessor especial no gabinete de Requião. Fato 7: em 2014, exatamente no último dia 30 de março, Doático Santos comparece ao 7.º Tabelionato (Volpi) para registrar novas declarações a respeito do caso. Fato 8: a coluna teve acesso ao documento. Nele, Doático faz um mea culpa e diz ter sido chamado para reunião com Requião e ali recebeu instruções para divulgar denúncias contra o desembargador. O secretário de Segurança teria sido incumbido de tomar providências no âmbito policial, incluindo a tomada de depoimentos, para instruir processo contra Lippmann aberto pelo TRF4. Lippmann, que impetrou mandado de segurança no STF (n.º 31772) contra o ato do CNJ que o aposentou, vai anexar aos autos as arrependidas declarações de Doático para mostrar ter sido vítima de uma "armação". "Como cristão", Lippmann diz perdoar Doático.

Notas
Políticas

83,76%

do, eleitorado de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, passou pelo recadastramento biométrico feito pela Justiça Eleitoral. Dos 81.841 eleitores cadastrados, 68.554 foram revisados.

Suspensão

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) suspendeu a proibição da multinacional Siemens de contratar com o poder público. A decisão é do vice-presidente do TRF-1, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro. As restrições tinham sido determinadas considerando suposto pagamento de propina em contratos firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

NOTÍCIA

» FUNERÁRIAS

Planos de luto vão recorrer à Justiça

José Marcos Lopes

Mais de quatro meses após a decisão judicial que determinou a anulação dos contratos firmados por três empresas de planos de luto que operam em Curitiba, duas delas continuam funcionando normalmente. Ontem, representantes da Luto Curitiba e da Luto Araucária disseram que as empresas vão recorrer da decisão da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, publicada no dia 25 de novembro do ano passado. A terceira atingida, a Máximo Agência de Luto, não foi localizada pela reportagem.

O juiz Carlos Eduardo Zago Udenal entendeu que os três planos de luto prestam serviços funerários, o que é reservado às 26 funerárias selecionadas por meio de licitação para atuar na cidade. Na sentença, o magistrado afirma ainda que as empresas burlam o sistema de rodízio (que garante uma distribuição dos serviços entre as 26 funerárias) e cobram preços acima da tabela em vigor.

“Essa sentença diz respeito a contratos que a empresa não comercializa mais. Não atuamos na prestação de serviços funerários, o que prestamos é assistência a cerimônias fúnebres”, disse Flávio Mildemberger, da Luto Curitiba. “Se tivéssemos algum problema, já teríamos fechado as portas”. Segundo ele, atualmente a empresa tem cerca de 25 mil contratos firmados — em cada contrato podem ser incluídas até oito pessoas.

Alex Mildemberger, da Luto Araucária, nega que os serviços sejam caros. “Cobramos em média R\$ 250 por ano por contrato. São de seis a nove pessoas por contrato. Isso demonstra que o plano é muito barato, até por isso existe essa demanda”, afirmou. A Luto Araucária tem aproximadamente 10 mil contratos e Mildemberger avalia que o Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Paraná (Sesfepar) moveu a ação porque o serviço reduz o lucro das funerárias de Curitiba. “A pessoa acaba não comprando outras coisas. Se vai (à funerária) sem nenhum acompanhamento, a tendência é de que gaste mais.”

A reportagem não conseguiu contato com a Máximo Agência de Luto. Duas empresas diferentes (Unidos do Brasil e Luto União) funcionam em telefones que constam como sendo da Máximo.

Clientes

Por enquanto há uma indefinição em relação aos clientes das três empresas. Por entenderem que seus contratos não são atingidos pela decisão, Luto Curitiba e Luto Araucária garantem que quem adquiriu um plano não será prejudicado. No entendimento da advogada do Sesfepar, Lucyanna Lima Lopes, os contratos são nulos. “O que cabe é o ressarcimento de tudo que foi pago”, disse.

O Sesfepar notificou ontem a prefeitura de Curitiba e solicitou que a atuação das empresas seja coibida, que seus representantes sejam impedidos de entrar nos funerais e que a prefeitura oriente as famílias enlutadas sobre a decisão judicial. A prefeitura deverá ter um posicionamento hoje.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a lei que permite o repasse de 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária do Tribunal de Justiça do Paraná para o Executivo estadual. A transferência estava proibida desde julho por liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A lei prevê a utilização do dinheiro dos depósitos não tributários em diversas áreas e para pagamento de requisições judiciais de pequeno valor. Janot alega que o repasse é “incompatível com a Constituição”. A assessoria do TJ disse que, por enquanto, não vai se pronunciar. O governo do estado informou que não estava utilizando os recursos.

Dono de pet acusado de maus-tratos paga cestas básicas

O dono de um pet shop de Sorocaba, suspeito de maus-tratos contra os animais, vai pagar vinte cestas básicas a uma entidade que acolhe crianças em risco e prestar serviços à comunidade. Ele aceitou a proposta feita ontem pelo Ministério Público de reconhecer a culpa e cumprir uma pena alternativa, livrando-se de eventual condenação à prisão. Além de pagar as cestas no valor de R\$ 1.448, o acusado prestará oito horas semanais de serviços comunitários durante dois meses. O petshop, que funcionava numa galeria do hipermercado Extra, estava trancado com 47 animais, entre cães, gatos e roedores, em seu interior. Clientes denunciaram que os bichos estavam há dias sem água, comida e ventilação.

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

PALESTRA

Judicialização da Medicina e Medidas Preventivas Contra Processos

- **DATA:** 10 de abril (às 19 h).
- **MINISTRANTE:** advogado Raul Canal.
- **DEBATENTES:** desembargador Miguel Kfouri Neto e os médicos Maurício Marcondes Ribas e Marlus Volney.
- **LOCAL:** Universidade Positivo, anfiteatro 1, bloco amarelo, estacionamento E6 – Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 – Curitiba.
- **INFORMAÇÕES:** (61) 9284-3786 (Luciana).

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

IAP é condenado por permitir corte de pinheiros

PONTA GROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

■ O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) foi condenado, em primeira instância, por autorizar o corte de pinheiros araucária numa fazenda em Castro, nos Campos Gerais. O corte ocorreu em março de 2001, mas a sentença só saiu recentemente. A autorização para o corte foi dada a um tereireiro, que não era o proprietário da área, e sem a devida checagem da existência de árvores nativas no terreno.

A área pertencia ao casal Joaquim Rodrigues da Silva e Noemia Vieira da Silva, já falecidos. Eles iniciaram um processo de venda da fazenda, chamada na época de Tabor, para a família de Aldonir Andretta. O terreno sairia por R\$ 131 mil e o comprador teria dado um cheque de R\$ 10 mil como sinal, porém, o cheque estaria sem fundos no dia da compensação bancária.

No período em que ocorria a transação, o comprador conseguiu autorização do IAP para o corte raso da vegetação da fazenda. Porém, entre as espécies plantadas cortadas, estavam 500 pinheiros araucária nativos. A família proprietária desistiu da venda e ainda entrou com ação por danos morais e materiais contra o comprador, pelo corte, e contra o IAP, pela autorização.

A ação tramitou, por 13 anos, na Vara Cível de Castro. Em fevereiro, a juíza Michelle Delezuk, deu a sentença condenando Andretta e o IAP.

Pela decisão, os dois devem pagar indenização por danos morais de R\$ 20 mil à família dos antigos proprietários e um quantitativo relacionado a cada araucária derrubada na área pela ação de danos materiais. Um perito deve ser designado judicialmente para identificar o valor da indenização por danos materiais, porém, segundo os advogados dos antigos proprietários, a indenização deve ser superior a R\$ 1 milhão.

O antigo comprador, Aldonir Andretta, não foi localizado pela reportagem para comentar a respeito da sentença. O advogado que o defendeu na ação, Carlos Alberto de Oliveira Casagrande, disse que ainda não conversou com Andretta sobre o resultado. O IAP informou, por meio da assessoria de imprensa, que ainda não foi notificado da sentença e só vai se manifestar posteriormente. Como a decisão é em primeira instância, a sentença é passível de recurso.

A araucária ou pinheiro é a árvore símbolo do Paraná e está entre as plantas ameaçadas de extinção desde 1995. O corte só é permitido em algumas situações: na área rural quando é fruto de reflorestamento; e na área urbana quando oferece riscos de cair.

GAZETA DO POVO

MARÍLIA GOMES DE CARVALHO

Violência de gênero, até quando?

03 ABR 2014

O machismo subsiste em nossa sociedade, apesar dos inúmeros movimentos sociais que o combatem. Por que combatê-lo?

É a principal causa de violência contra mulheres e a população LGBT, tais como assassinatos, estupros, agressões físicas, verbais, psicológicas, patrimoniais, um “estrago” em uma sociedade que se rege pelo respeito aos direitos humanos (será?).

Recente pesquisa realizada pelo Ipea sobre a tolerância social à violência contra as mulheres, vem causando comentários na mídia, reações na internet, manifestações de feministas, devido a seus resultados. Duas questões da pesquisa sugerem que a culpa pelo estupro é das próprias mulheres, porque se vestem com roupas que mostram o corpo e porque elas “não sabem se comportar”. A repercussão deu-se pelo fato de que estas afirmações receberam a concordância da maioria da população investigada (65% e 58,5% respectivamente, em um total de 3.810 pessoas). Outro dado: 66,5% dos entrevistados são mulheres!

Não vou comentar sobre a falácia da culpabilização da mulher pelo estupro do qual é vítima (já bastante comentado, e com razão), mas vou me deter em interpretar o machismo que está aí implícito. Concepções como as de que a mulher é subordinada ao homem, que ela é sua propriedade, seu objeto, que ela deve sujeitar-se a sua vontade — ou seja, concepções que a inferiorizam perante a dominação masculina — fazem parte do imaginário machista. É uma característica cultural que existe há séculos no Brasil e vem sendo sistematicamente reproduzida através de gerações. Como e por que isso acontece?

Meninos são criados para comandar, liderar, com estímulo às manifestações de agressividade e a se tornarem “garanhões”. Os pais ensinam “não traga desaforo pra casa, revide!”, “namore bastante” e, quando ficam sabendo que este filho já transou com alguma mulher, muitas vezes comemoram porque “nosso filho

é macho”. Meninas são criadas para obedecer, a não reagir diante de uma provocação, a manter sempre um comportamento condizente com o de uma “boa moça”. Se ficarem sabendo que a jovem já não é virgem, surge a preocupação: “como isso aconteceu?” Nada de comemorações, e sim recomendações...

Nessa lógica está implícita, por um lado, a valorização social das características masculinas, pois dão poder aos homens; por outro, a inferiorização das mulheres, pela valorização da submissão feminina. Essa hierarquização justifica a violência contra mulheres na mente de pessoas machistas, pois elas não concebem (nem sequer aprenderam) que o respeito deve ser um comportamento essencial para com qualquer ser humano, independentemente de sexo, gênero, orientação sexual etc.

O machismo é estrutural na sociedade patriarcal; não é exclusividade dos homens. Na pesquisa, 64% concordaram com a afirmação de que “o homem deve ser a cabeça do casal”. Há também mulheres machistas que reproduzem e reafirmam a inferiorização feminina, seja na família, na escola e em suas atitudes. Para modificar esse quadro é necessária uma mudança cultural que, sem dúvida, passa pelo processo de socialização das meninas e dos meninos e pela educação formal.

A violência contra mulheres e a população LGBT diminuirá quando o machismo deixar de ser referência nas relações de gênero.

Marília Gomes de Carvalho, doutora em Antropologia Social, é pesquisadora do Núcleo de Gênero e Tecnologia da UTFPR.

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Maioria do STF proíbe doações eleitorais feitas por empresas

Julgamento foi interrompido quando o placar estava 6 a 1 contra o financiamento de campanhas por pessoas jurídicas. Ainda não é possível saber se a regra valerá na eleição deste ano

■ A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que as empresas não podem fazer doações eleitorais. Embora o julgamento tenha sido interrompido por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, o placar contra o financiamento eleitoral promovido por pessoas jurídicas está em 6 a 1. Como o STF tem 11 ministros, teoricamente o julgamento está decidido. Apesar disso, quando a ação voltar ao plenário, os ministros que já votaram poderão mudar de posição. Isso, porém, é improvável.

Em função de o julgamento ainda não ter sido concluído e de não haver um prazo para que Mendes conclua sua análise, não é possível dizer se a proibição para doações de empresas já valerá para as eleições deste ano. Na sessão de ontem, alguns ministros

sugeriram que seria preciso dar um prazo de adaptação — indicando que a proibição só valeria para 2016.

Sem direitos

Iniciado em dezembro do ano passado, o julgamento do STF analisa um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que seja declarado inconstitucional o financiamento de campanhas por empresas. A OAB alega que quem tem direitos políticos são pessoas físicas e não jurídicas e que, portanto, empresas não podem financiar campanhas eleitorais. Outro argumento usado é que a verba privada torna desiguais as eleições. Na ação, a OAB também pede que seja estabelecido um valor máximo para as doações feitas por eleitores a candidatos — e não mais um percentual sobre a renda. Isso, para a Ordem, contribuiria para igualar as chances dos candidatos.

No ano passado, no início do julgamento, quatro ministros — Luiz Fux, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso e Joaquim Barbosa — concordaram com a OAB e votaram para acabar com a possibilidade de empresas financiarem campanhas eleitorais.

Ontem, o primeiro a votar foi o ministro Teori Zavascki. Ele rejeitou o argumento da Ordem, dizendo que impedir que empresas façam do-

ações a campanhas não apresentará uma solução para reduzir a corrupção eleitoral. Além disso, o ministro destacou que, apesar de não terem direito a voto, as empresas fazem parte da realidade social do país, geram emprego, renda e têm o direito legítimo de participar do processo eleitoral.

Para Teori, alterações no sistema de financiamento de campanhas devem ser feitas pelo Congresso Nacional, cabendo ao STF zelar pela efetividade das leis e aplicar as devidas punições para quem abusar do poder econômico.

Na sequência, os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski referendaram os argumentos da OAB, formando a maioria necessária para barrar as doações de empresas. O julgamento então foi interrompido pelo pedido de vista de Gilmar Mendes, que já sinalizou um voto contrário ao pedido da OAB.

Senado

Paralelamente ao julgamento, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem, em primeiro turno, projeto de lei que veda a doação de empresas para campanhas eleitorais.

CONTINUA

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

PAGANDO A FESTA

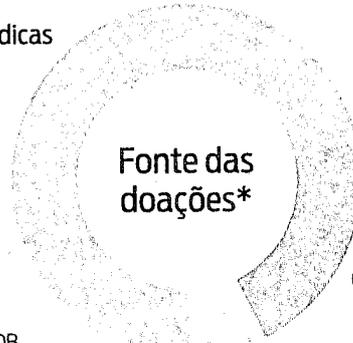
Nos três principais comitês de campanha dos candidatos nas eleições presidenciais de 2010, mais de 70% das receitas vieram de doações de empresas.

CONTINUAÇÃO

“Um homem um voto. [Permitir o financiamento de campanhas por empresas] fere um princípio basilar republicano: o princípio da igualdade.”

Ricardo Lewandowski,
ministro do STF.

Pessoas Jurídicas
71,7%

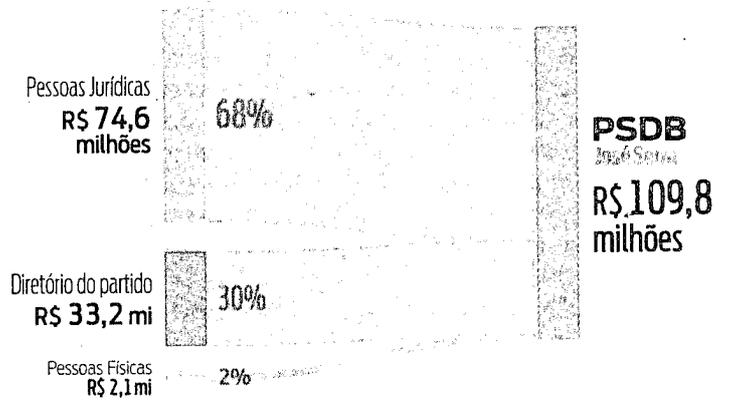
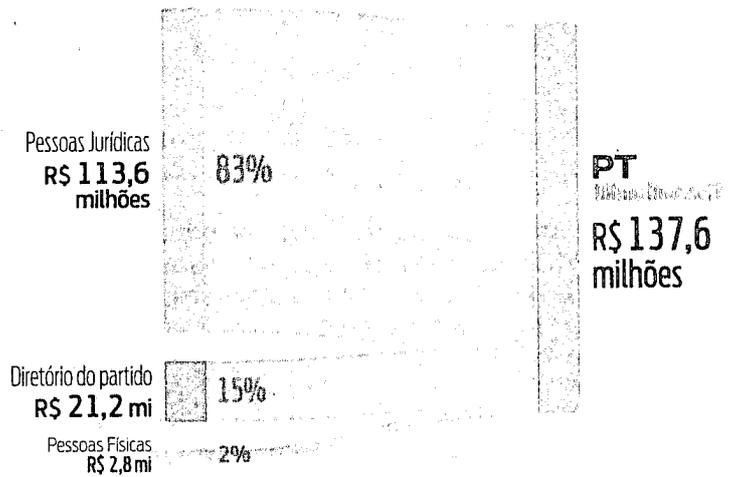


Diretórios dos partidos
70,9%

Pessoas Físicas **7,4%**

* Comitês do PT, PSDB e PV nas eleições presidenciais de 2010.

FONTE DAS DOAÇÕES POR PARTIDO



Fonte: TSE. Infografia: Gazeta do Povo.

03 ABR 2014

GAZETA DO POVO

Júri do Carandiru condena PMs a 48 anos de prisão

SÃO PAULO
Agência Estado

O Conselho de Sentença condenou ontem cada um dos 15 PMs do terceiro andar do Pavilhão 9 do Carandiru a 48 anos de prisão no regime inicial fechado. Eles foram considerados culpados por quatro das 111 mortes ocorridas na Casa de Detenção, em 2 de outubro de 1992. Os PMs terão o direito de recorrer em liberdade. Aqueles que estiverem na ativa perderão o cargo, caso não consigam reverter a sentença. Os réus foram absolvidos por quatro mortes e duas tentativas de homicídio.

Com isso, termina um dos mais complexos julgamentos da Justiça brasileira, que se arrastou por quase 22 anos após as mortes de 111 presos na antiga casa de detenção.

Ao todo, 77 PMs foram condenados no maior júri da história do Tribunal Justiça de São Paulo. Três PMs foram absolvidos, no primeiro júri, porque atuaram em outro pavimento. A Promotoria havia denunciado os PMs por 111 mortes, mas 29 foram consideradas de autoria desconhecida e os jurados absolveram os réus. Outras cinco mortes, que seriam julgadas em um júri separado para o coronel Luiz Nakaharada, não tiveram condenação porque o acusado morreu no ano passado.

Última etapa

O julgamento de ontem durou três dias, com cerca de 30 horas de trabalhos em plenário, somado o tempo em que os jurados passaram na sala secreta. No júri desta semana, foram julgados os PMs do Comando de Operações Especiais (COE) que entraram no terceiro andar do edifício.

A Promotoria pediu no início dos debates a absolvição de 4 das 8 mortes, porque foram cometidas por arma branca. Existe a tese de que esses homicídios possam ter sido um acerto de contas entre os próprios detentos. Os jurados também absolveram os acusados por duas tentativas de homicídio, o que os promotores também havia pedido em plenário durante os debates.

A maior sentença do Carandiru foi em um julgamento separado do coronel Ubiratan Guimarães, comandante da ação, acusado por 102 mortes. Ele foi condenado a 632 anos de prisão em primeira instância, mas o Tribunal de Justiça o absolveu.

A segunda maior pena é dos 25 PMs da Rota julgados em agosto — a cada um, foi aplicada uma pena de 624 anos de prisão por 53 mortes.

22 ANOS

depois do chamado Massacre do Carandiru, a Justiça concluiu ontem o julgamento dos acusados pelas 111 mortes de presos ocorridas em outubro de 1992 na antiga casa de detenção paulista.

03 ABR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Araucária

Justiça no Bairro também servirá para regularizar débitos

O Programa Justiça no Bairro Sesc Cidadão oferecerá diversas atividades e oportunidades para os cidadãos araucarienses que forem até o Parque Cachoeira neste sábado, dia 05 de abril. Uma delas será o incentivo aos contribuintes regularizarem débitos com o município pela reedição do Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários (PROREFIS). Quem quiser poderá na data dar entrada no processo para quitar os débitos pendentes, das 9h às 17h.

A ação foi regulamentada pelo decreto municipal número 27.093/2014, que detalha exatamente quais são os benefícios e as condições de pagamento ofertadas na oportunidade. Débitos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao ISS e a algumas taxas pelo exercício do poder de polícia poderão ser parceladas.

É importante que os interessados na adesão do programa levem na data os documentos específicos requeridos para cada caso, que estão identificados no decreto acima citado.

03 ABR 2014

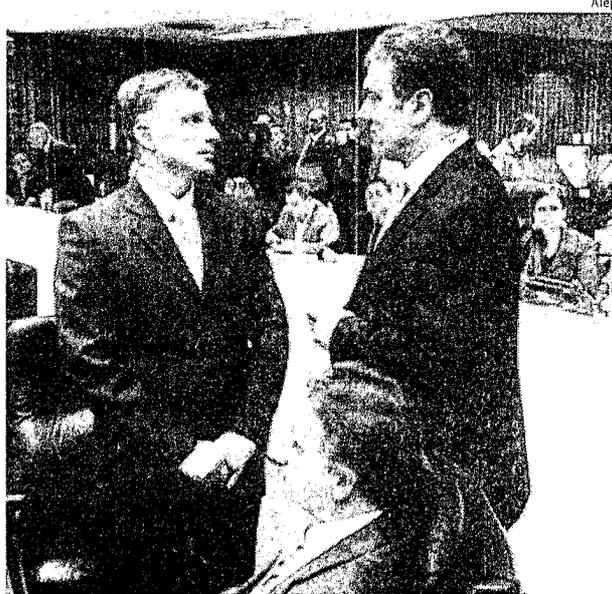
JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia vai anular eleição para conselheiro do TC

■ Rossoni apresentou projeto para uma nova escolha

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), anunciou no final da tarde desta quarta-feira (2) a decisão da Comissão Executiva da Casa de apresentar projeto de decreto legislativo anulando parcialmente o último processo para escolha de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), ocorrido em 16 de julho do ano passado, e que resultou na eleição do ex-deputado Fábio Camargo.

O deputado explicou



■ Fábio Camargo e Plauto Miró foram os mais votados na disputa

que a iniciativa cumpre decisão da Justiça que acatou as denúncias de irregularidades nos procedimentos, afastando Camargo de suas funções no TCE ainda no final de 2013. O projeto de decreto legislativo será apresentado ao Plenário na próxima segunda-feira (7). Protocolado, será em seguida submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e, depois, do Plenário, que é soberano para decidir se aprova ou não a proposição da Comissão Executiva.

Notas políticas

Aposentadoria de governador

O Tribunal de Justiça do Paraná confirmou a aposentadoria do senador Roberto Requião (PMDB) referente ao período em que o benefício do ex-governador foi suspenso entre junho de 2011 e agosto de 2012. Pelas contas do advogado de Requião, o senador deve receber R\$ 500 mil – R\$ 25 mil mensais durante 15 meses, mais juros e correção.

03 ABR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

MP recorre da absolvição
de acusado de matar
Wilson Bueno



Wilson Bueno foi assassinado em junho de 2010

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) recorreu da sentença que absolveu Cléverson Petreceli Schmitt, acusado de matar o escritor Wilson Bueno, em maio de 2010, em Curitiba. O julgamento começou ainda na segunda-feira (31) e terminou 15 horas depois, na madrugada de terça-feira. Segundo a promotoria, o réu estava na casa da vítima na hora do assassinato e há incoerência na decisão, já que o júri considerou que Schmitt foi o autor do

crime. O promotor Luiz Carlos Hallvass Filho quer um novo julgamento.

O réu foi preso em junho de 2010 na casa da família em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba, e teria confessado o crime. Cléverson Schmitt, que à época tinha 19 anos e era garoto de programa, teria matado o escritor após uma discussão por causa de um cheque. O pagamento seria para que o acusado ajudasse a desmontar uma casa.

03 ABR 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

JUDICIAIS

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a lei que permite o repasse de 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária do Tribunal de Justiça do Paraná para o Executivo estadual. A transferência já

estava proibida desde julho do ano passado, por uma liminar do Conselho Nacional de Justiça. A norma prevê a utilização do dinheiro dos depósitos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura viária, mobilidade urbana e para pagamento de requisições judiciais de pequeno valor.

ELEIÇÃO PRO TCE

Uma nova eleição para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) deve ocorrer até o fim de abril, anunciou ontem o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni. O projeto que anula a última eleição que elegeu o ex-deputado Fábio Camargo e reinicia o processo será lido na sessão da próxima segunda-feira. A proposta ainda terá que ser aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e em plenário. O processo será reiniciado na parte da apresentação da documentação dos candidatos. Com isso, todos os que haviam se

inscrito para participar da disputa deverão reapresentar seus documentos à Assembleia. Poderão participar os 40 inscritos, inclusive Camargo. O anúncio de Rossoni veio dois dias depois de o Tribunal de Justiça negar recurso de Camargo, reforçando a decisão pelo afastamento do TCE. A análise da documentação foi um dos pontos que justificou o mandado de segurança que afastou Camargo em novembro, concedido pela desembargadora Regina Portes, do TJ. Ela também entendeu que Camargo não teve o número de mínimo de votos para ser eleito.

DOAÇÕES

Seis ministros do Supremo Tribunal Federal se posicionaram pela inconstitucionalidade das doações de campanha eleitorais por pessoas jurídicas. Um deles votou contra. Com isso, o Supremo alcança a maioria parcial pelo acolhimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil. A decisão final foi adiada pelo pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

Até o momento, votaram pela procedência integral da

ação os ministros Luiz Fux (relator), Dias Toffoli, Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e o presidente da Corte, Joaquim Barbosa. O ministro Marco Aurélio votou pela procedência parcial da ação, mas seu voto, na essência, veda as doações para campanhas por pessoas jurídicas. O único voto contra foi do ministro Teori Zavascki. Os ministros que ainda não votaram são Gilmar Mendes, Rosa Weber, Cármen Lúcia e Celso de Mello.

03 ABR 2014

METRO

RS. Grávida é obrigada a fazer cesariana

O que para ser um momento alegre acabou em polêmica em Torres, no litoral do Rio Grande do Sul. Contra sua vontade, Adelir Carmem Lemos de Goes, 29, foi obrigada pela Justiça a fazer uma cesariana. A gestante havia optado pelo parto normal, mas a médica considerou que havia necessidade de fazer a cirurgia para evitar riscos à mãe e à criança e procurou o Ministério Público.

O hospital informou que a paciente havia procurado atendimento segunda-feira. Uma médica teria constatado que o bebê estava em pé e que, por isso, seria necessário o procedimento cirúrgico. "A mãe já havia passado por duas cesarianas. Como agora o bebê estava em pé, havia risco de ruptura do útero devido às cicatrizes das cesarianas anteriores e de um lapso do cordão umbilical, além da possibilidade de a cabeça ficar presa", disse a juíza Liniane Mog, que autorizou a medida.

Segundo o marido de Adelir, Emerson Guimarães, 41, o médico que fez a cesariana anterior havia dito que ela correria riscos se fosse submetida a novo procedimento. "Minha mulher relatou que a médica falou que ela estava com nove centímetros de dilatação, faltando só mais um centímetro para o parto normal."

O parto foi feito com sucesso na terça-feira.  BANDNEWS POA

03 ABR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Liminar suspende processo da operação Fundo do Poço em Santa Catarina

Em decisão monocrática, o ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deferiu liminar para suspender a tramitação do processo originado pelas investigações da operação Fundo do Poço, em Santa Catarina. O julgamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) sobre o recebimento da denúncia estava marcado para ontem.

A liminar foi dada em habeas corpus impetrado em favor do empresário Luciano Dal Pizzol, uma das 46 pessoas

denunciadas pelo Ministério Público com base na operação. O processo está no TJSC por causa do envolvimento do deputado estadual Romildo Titon presidente afastado da Assembleia Legislativa, que tem foro por prerrogativa de função.

A decisão do ministro Schietti suspende a tramitação do processo até o julgamento definitivo do pedido de habeas corpus pela Sexta Turma do STJ. O pedido segue agora ao Ministério Público Federal, para parecer.

Motorista aposentado por invalidez não recebe indenização substitutiva do seguro

Sem conseguir receber o seguro após se aposentar por invalidez permanente, um motorista também não receberá indenização substitutiva, pois a cobertura do seguro contratado pela empregadora não abrange a hipótese de invalidez permanente decorrente de doença adquirida. A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou agravo do motorista por concluir insubsistentes seus fundamentos.

A Fadel Transportes e Lo-

gística Ltda. firmou contrato com a Bradesco Vida e Previdência S/A para seus empregados com base no acordo coletivo de trabalho da categoria, que previa cobertura mínima de dez vezes o salário do empregado para casos de morte natural e acidental com auxílio funeral e invalidez permanente. Após três anos de trabalho, o motorista foi aposentado por invalidez permanente decorrente de doença adquirida, e solicitou o recebimento do seguro.

AÇÃO

STF Nega pedido sobre aposentadoria especial de juízes

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso indeferiu pedido de antecipação de tutela formulado na Ação Originária (AO) 1800, em que a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) pleiteia o direito da categoria por ela representada à aposentadoria especial prevista no parágrafo 4º do artigo 40 da CF, sob o argumento de que o exercício da magistratura configura atividade de risco.

Nesse sentido, a entidade pede que os juizes recebam aposentadoria nos termos previstos pelos artigos 74 a 77 da Lei Complementar 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura – Loman), e não de acordo com o disposto no artigo 40, caput, da CF.

03 ABR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Amatra sugere mudar eleições internas do TRT-PR

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra IX) protocolou, em 31/03, um requerimento pedindo alteração do regimento interno do TRT-PR a fim de permitir a participação de juízes de primeiro grau nas eleições dos cargos diretivos do Tribunal, a partir do próximo biênio. Atualmente, votam apenas os desembargadores.

A petição foi entregue em mãos ao presidente do TRT paranaense, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, pelo presidente da Amatra IX, juiz José Aparecido dos Santos. No mesmo dia, associações de diversos outros estados realizaram um manifesto reivindicando “o voto direto, secreto e facultativo dos magistrados efetivos de primeiro e segundo graus”.

No documento, a associação destaca que as eleições direitas conferirão maior concretude aos princípios constitucionais da gestão democrática: “Isso não significará, em absoluto, ‘politizar’ indevidamente o Judiciário. Apenas se abrirá o debate interno a uma classe de juízes hoje alijada do processo de escolha eleitoral”.

03 ABR 2014

BEMPARANÁ

Alep anuncia nova eleição para o TCE

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), anunciou ontem que a Casa deve realizar uma nova eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) até o final do mês. Na segunda-feira, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ/PR) manteve decisão anterior proferida em liminar que determinou o afastamento do ex-deputado estadual Fábio Camargo do cargo de conselheiro do TCE. Camargo, que foi afastado do posto em novembro do ano passado, por liminar concedida pela desembargadora Regina Portes, atendendo a ação do empresário Max Schrappe, que disputou a eleição. Ele alegou que Camargo não apresentou a documentação exigida, entre elas certidões negativas de ações na Justiça e não obteve o número mínimo de 28 votos. Camargo foi eleito em disputa apertada com 27 votos contra 22 do também deputado Plauto Miró Guimarães (DEM).

A Mesa Executiva da Assembleia vai apresentar na próxima segunda-feira um projeto de decreto legislativo anulando a eleição anterior e convocando nova votação. Rossoni afirmou ainda que o processo retroage apenas até o momento em que foram constatados erros apontados pela Justiça. Isso significa que só poderão participar da nova os candidatos que já estavam inscritos e terão nova oportunidade para apresentar certidões negativas. A decisão beneficia Plauto Miró, que desde já é apontado como favorito na nova eleição.

03 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Maioria no STF veta doações de empresas

Pedido de vista adiou conclusão do julgamento sobre participação de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais

Com a interrupção, regras atuais, que permitem doação de empresas, devem ser mantidas neste ano

Um pedido de vista do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, adiou ontem a conclusão do julgamento sobre a participação de empresas, atualmente os maiores doadores de políticos e partidos, no financiamento de campanhas eleitorais.

Apesar disso, uma maioria de seis ministros votou pelo fim das doações feitas por pessoas jurídicas.

Com a interrupção do julgamento, as regras atuais que permitem a participação de empresas no financiamento de campanhas devem ser mantidas para as próximas eleições, uma vez que a retomada do caso no STF ou acontecerá em pleno período eleitoral ou somente após o fim das eleições.

Iniciado em dezembro passado, o julgamento do STF analisa um pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para que seja declarado inconstitucional o financiamento de campanhas por empresas. Além disso, a OAB também defende que um valor máximo, e não mais um percentual sobre a renda, deve ser definido para doações feitas por pessoas físicas a partidos ou candidatos.

Uma eventual proibição do financiamento por empresas teria grande impacto no modelo atual das eleições. No úl-

timo pleito presidencial, cerca de 98% das receitas das campanhas de Dilma Rousseff (PT) e de José Serra (PSDB) vieram de empresas.

No ano passado, no início do julgamento, quatro ministros —Luiz Fux, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso e Joaquim Barbosa— concordaram com a OAB e votaram para acabar com as doações de empresas. Ontem, o primeiro a votar foi o ministro Teori Zavascki, que no ano passado havia feito o pedido vista (mais tempo para analisar o processo) que adiou o julgamento. Ele foi contra as alterações pedidas pela OAB e sustentou que impedir empresas de fazer doações a campanhas não representará uma solução para reduzir a corrupção.

Depois de Teori, o ministro Gilmar Mendes, que já sinalizou um voto contrário aos pedidos da OAB, disse que o tema era complexo e pediu mais tempo para analisar o processo.

Apesar disso, os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski decidiram adiantar seus votos e formaram uma maioria de 6 entre 11 ministros pela proibição do financiamento das campanhas por empresas.

PARIDADE

Para Marco Aurélio, permitir que empresas financiem campanhas acaba com a “paridade de armas” entre candidatos e partidos, estimulando promiscuidade entre agentes econômicos e políticos.

“O modelo legal vigente alimenta a promiscuidade entre agentes econômicos e a política, contribuindo para a captura dos representantes do povo por interesses econômicos de seus financiadores, disseminando com isso a corrupção em detrimento de valores republicanos”.

Lewandowski, por sua vez, destacou que a vontade de pessoas jurídicas não pode concorrer com a de eleitores. “Um homem um voto. [Permitir o financiamento de campanhas por empresas] fere um princípio basilar republicano, o da igualdade”.

Também ontem, no Senado, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa aprovou, numa primeira votação, projeto com o mesmo teor da discussão no STF. (SEVERINO MOTTA)

CONTINUA

“ As doações (...) claramente desfiguram esse princípio multissecular [da igualdade], pois as pessoas comuns não têm como se contrapor ao poder econômico, visto que somente podem expressar sua vontade política por uma expressão pessoal (...) depositada nas urnas

RICARDO LEWANDOWSKI



“ O modelo legal vigente alimenta a promiscuidade entre agentes econômicos e a política, contribuindo para a captura dos representantes do povo por interesses econômicos de seus financiadores, disseminando com isso a corrupção em detrimento de valores republicanos

MARCO AURÉLIO MELLO



“ O antídoto não é declarar a inconstitucionalidade das fontes de financiamento, que seriam substituídas, provavelmente, por fontes ilegítimas, como mostram exemplos históricos. O mais plausível é a criação de limites de gastos, instrumentos de controle e aplicação de sanções

TEORI ZAVASCKI



03 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

A DITADURA MILITAR EM DEBATE

Censura escancarada

JAIR BOLSONARO

Chegará o momento em que um novo 31 de março não será suficiente para impedir o Brasil de ser lançado nos braços do comunismo

Que pavor um só homem causa à esquerda brasileira a ponto de lhe cassar a palavra da tribuna da Câmara dos Deputados, a não ser o temor à verdade?

O discurso que me acabou sendo proibido na terça-feira abordaria fatos como o ocorrido em março de 1963, na sede do Sindicato dos Operários Navais, em Niterói (RJ), por ocasião do Congresso Continental de Solidariedade a Cuba, patrocinado pelo Partido Comunista Brasileiro, onde Luís Carlos Prestes proferiu: "Gostaria que o Brasil fosse a primeira nação sul-americana a seguir o exemplo da pátria de Fidel Castro".

Com as mulheres nas ruas, a imprensa, a Igreja Católica, os governadores de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro clamando pelo fim da corrupção generalizada, da desordem social e da radicalização ideológica e pela preservação das instituições democráticas, o Congresso, por aclamação, declarou vago o cargo de presidente da República, ou seja, cassou João Goulart.

Em 9 de abril de 1964, este mesmo Congresso, com votos de Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Juscelino Kubitschek, Afonso Arinos, num total de 361 deputados e senadores, elegeu Castello Branco presidente da República.

A alegação de quase 400 mortos e desaparecidos — em sua maioria, sequestradores, terroristas, assaltantes de banco, ladrões de armas — seria um preço muito pequeno para que, hoje, nosso povo não vivesse nas condições dos cubanos. Não tivesse Fidel Castro treinado e financiado a luta armada no Brasil, certamente, no início dos anos 70, o poder teria sido passado aos civis.

O comandante do Exército cubano ofereceu ao anistiado Carlos Eu-

gênio Paz cem homens armados até os dentes para a guerrilha do Araguaia. Confesso que, como militar, preferia enfrentá-los na selva a conviver nas cidades com a sombra de 10 mil agentes cubanos, "desarmados" e travestidos de médicos.

Que moral tem um governo para falar em tortura quando esconde qualquer investigação sobre o sequestro, tortura e execução do prefeito Celso Daniel, justificado pelos próprios companheiros; quando cria uma Comissão da Verdade cujos integrantes são indicados por alguém como a presidente, que, à frente de grupos terroristas como VPR, Colina e VAR-Palmares, sujou suas mãos de sangue de inocentes como o tenente Alberto Mendes Júnior, executado a pauladas nas matas do vale do Ribeira, e o recruta do Exército Mário Kozel Filho, morto por carro bomba no QG do então Segundo Exército? A esquerda continua posando de vítima na busca de compaixão, votos e poder.

Hoje, currículos escolares doutrinam 30 milhões de alunos do ensino fundamental com ideologias de países que nunca admitiram liberdade em seu solo. Com textos e gravuras, livros condenam o capitalismo, o livre mercado e a propriedade privada, exaltando o socialismo como remédio para todos os males.

Por projeto de lei, querem punir pais com pena de afastamento do lar por uma simples palmada no filho malcriado. A PEC (proposta de emenda constitucional) 57A/1999 aplica um duro golpe no direito à propriedade privada ao punir com expropriação de imóvel rural ou urbano aquele considerado autor de prática de trabalho escravo, aí incluído o análogo à escravidão.

Como Lênin disse que "compraria da burguesia a corda para enforcá-la", afirmo que o PT vem comprando no Congresso os votos para fechá-lo e em grande parte da mídia matérias para silenciá-la.

Chegará o momento em que um novo 31 de março ou uma nova Operação Condor não serão suficientes para impedir o Brasil e a América Latina de serem lançados nos braços do comunismo. Que o diga o Foro de São Paulo congregado pelo PT, pelas Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e pelo que há de pior na América Latina.

JAIR BOLSONARO, 59, capitão da reserva do Exército, é deputado federal (PP-RJ)

03 ABR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz manda Petrobras explicar preço da gasolina

Estatal terá 5 dias para responder à
Justiça sobre critérios para reajustes

Detalhes da política de preços, definida no fim do ano passado, foram mantidos em sigilo pelo governo

MARIANA BARBOSA
DE SÃO PAULO

A Petrobras terá cinco dias para responder na Justiça sobre critérios usados para estabelecer o preço da gasolina.

O juiz da 24ª Vara Civil da Justiça Federal em São Paulo, Victorio Giuzio Neto, mandou citar a estatal ontem, após ação cautelar movida pelo deputado estadual Fernando Capez (PSDB-SP) na semana passada. O prazo de cinco dias é contado após a citação.

Procurada, a Petrobras afirmou que ainda não foi notificada e que, portanto, não irá se pronunciar.

O deputado pretende usar as informações sobre o cálculo dos preços dos combustíveis para mover uma ação popular.

“Se for comprovado que os critérios de reajuste são políticos, vou entrar com ação para exigir que haja critérios técnicos e também de responsabilização pelos prejuízos causados pela política”, afirma Capez, que é procurador

de Justiça licenciado e está no segundo mandato do maior partido de oposição ao governo petista.

“A Petrobras tem dinheiro público em seu capital e está sujeita aos critérios de transparência da gestão pública. Não pode ter documentos secretos.”

No fim do ano passado, a Petrobras tentou aprovar um gatilho de reajuste automático de combustíveis. Após um embate com a Fazenda, conseguiu apenas estabelecer um cronograma de aumentos. O primeiro aconteceu em 30 de novembro — 4% para a gasolina e 8% para o diesel.

Os detalhes da política e os critérios para os reajustes não foram divulgados e são mantidos em sigilo pelo governo.

Na época, a estatal afirmou que o objetivo da política de reajustes era garantir a “convergência dos preços internacionais ao mercado doméstico” e “assegurar a redução do nível de endividamento da estatal no prazo de 24 meses”.

INFLAÇÃO

Um novo aumento é aguardado para junho, mas, como a *Folha* noticiou em janeiro, alguns setores do governo es-

tudam antecipar esse aumento para diluir o impacto do reajuste na inflação.

O reajuste do fim do ano passado foi um dos vilões da inflação em 2013.

O temor do Planalto é de que os preços em alta virem munição para a oposição durante a campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff.

“O controle da inflação baseado na manutenção artificial do preço da gasolina no mercado doméstico tem prejudicado não apenas a própria estatal mas a competitividade do etanol, que está pagando a conta da disparidade”, afirma o deputado tucano.

03 ABR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O fim das doações empresariais melhora o sistema de financiamento de campanhas?

Márlon Reis

Sim A Constituição Federal não reconhece as pessoas jurídicas entre os integrantes do corpo político. A ordem democrática provém dos titulares do direito à cidadania. É da soma dos integrantes do corpo de cidadãos que provém a legitimação política dos agentes de Estado, do que decorre que apenas àqueles é dado interferir no processo de seleção de mandatários.

O financiamento de campanhas é, por outro lado, um ato marcadamente político. Por seu intermédio se define quais dentre os candidatos estarão mais aptos a vencer, considerado o fato de que o dinheiro interfere diretamente no êxito da campanha. Pesquisa realizada pelo Instituto Kellogg, da Universidade do Texas, demonstra que as empre-

sas brasileiras que atuam como doadoras recebem 85% de retorno em contratos públicos. É uma grave distorção que compromete o Estado de Direito e a livre concorrência.

Admitiu-se a doação empresarial como meio de estimular a declaração das fontes de recursos. Esse impacto, todavia, não restou alcançado. Segue-se praticando o caixa 2 em uma intensidade alarmante.

Daí porque decidimos lutar pela proibição das doações empresariais, que devem ser substituídas por um modelo misto, baseado em dotações orçamentárias e doações individuais submetidas a clara limitação, sob intensa fiscalização e realizadas em tempo real na internet.

*

JUIZ DE DIREITO NO MARANHÃO E MEMBRO DO MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

Alberto Rollo

Não O financiamento eleitoral no Brasil precisa passar por uma depuração, uma vez que o encaminhamento das doações vem indignando a sociedade brasileira por contemplar negociatas e interesses espúrios entre doadores e partidos/candidatos.

No entanto, excluir a doação de empresas do financiamento de campanha não resolverá os problemas de abuso do poder econômico ou da corrupção; pelo contrário, poderia ter o efeito nefasto de carrear o grosso das contribuições para o caixa 2.

Estariamos atirando nas falhas do processo e acertando na transparência, que todos queremos preservar, porque atualmente o maior montante de recursos privados para financiamento de campanhas

vem de pessoas jurídicas – e não físicas. Entendo que a melhor alternativa não seria vedar a contribuição de empresas, mas estabelecer um regramento de fiscalização mais efetivo sobre as doações.

A legislação em vigor estipula um teto para as doações: 2% do rendimento bruto para a pessoa jurídica e 10% para a física, sempre relativo ao ano que precede o pleito. Precisamos de regras rígidas voltadas à prestação de contas das campanhas, que moralize o processo eleitoral, sem esquecer que o fundo partidário já é recurso público disponibilizado para as siglas. Entendo que pode haver financiamento privado de campanha, desde que haja lisura.

*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA SECÃO PAULISTA DA OAB

03 ABR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

ANÁLISE: *Eloisa Machado e Rubens Glezer*

A um passo de eleições mais republicanas?

O Supremo formou maioria para proibir que o financiamento de campanhas políticas possa receber contribuições de pessoas jurídicas (empresas, fundações, associações, etc.). Isso significa dizer que, caso a maioria se mantenha até o fim do julgamento, haverá uma enorme mudança no processo eleitoral brasileiro.

Nos votos, o ponto central da argumentação focou nas distorções que o poder econômico exerce sobre o sistema eleitoral, desequilibrando a disputa. A maioria ressaltou a importância da proibição do financiamento de campanhas por empresas que, depois, terão contratos com a administração pública. Para o único voto dissidente até o momento, bastaria melhorar os controles sobre o financiamento. Em comum, o diagnóstico é de que o sistema eleitoral deve ser aprimorado.

Para além dos efeitos que a mudança gerará no sistema eleitoral e político brasileiros e sua relação com pontos mais amplos da reforma política, a votação merece destaque, sobretudo, pelo papel positivo que o STF exerceu no atual modelo de separação dos poderes no Brasil.

O resultado, todavia, não é imediato. A aplicabilidade da decisão para as eleições de 2014 depende agora de quando o Ministro Gilmar Mendes apresentará seu voto para o tribunal. Sob o argumento da complexidade do tema, valeu-se da prerrogativa de interromper o julgamento por meio do pedido de vistas. Como não há prazo legal ou regimental para nova manifestação do ministro, essa situação gera incerteza sobre o cenário eleitoral. Afinal, mesmo com a decisão sobre o mérito, o STF ainda precisará decidir se a proibição valerá a partir do momento que for declarado o resultado, ou se será acatado o pedido da OAB para que o Legislativo tenha dois anos para oferecer uma regulação melhor da matéria antes que sua decisão tenha efeitos.

*

COORDENADORES DO SUPREMO EM PAUTA
DA DIREITO GV

03 ABR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

RIO GRANDE DO SUL

Justiça obriga grávida a dar à luz por cesariana

A Justiça de Torres (RS) obrigou uma mulher grávida a fazer cesariana para garantir o direito à vida dela e do nascituro. A gestante, Adelir de Goes, de 29 anos, queria dar à luz por parto natural. Mas os médicos entenderam que isso colocaria as duas vidas em risco por causa da posição do bebê.

SÔNIA RACY

Pode Isso?

Tem quem ache estranho **Luís Roberto Barroso**, do STF, julgar a ação do Ecad e suas associações contra a nova lei de gestão coletiva dos direitos autorais.

É que ele já defendeu o escritório de arrecadação como advogado em causas anteriores, como na ação civil pública 2004.001.132846-7, da 24ª Vara Cível do Rio de Janeiro.